



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 15 de Janeiro de 2015 • Ano III • Nº 607

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de** **Amargosa publica:**

- **Ata de Registro de Preços Nº 008/2014/SRP Pregão Eletrônico** - Empresa: Cs Med Produtos Odontologicos e Hospitalares.
- **Ata de Registro de Preços Nº 008/2014/SRP Pregão Eletrônico** - Empresa: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
- **Ata de Registro de Preços Nº 008/2014/SRP Pregão Eletrônico** - Empresa: Distribuidora Brasil de Medicamentos.
- **Ata de Registro de Preços Nº 008/2014/SRP Pregão Eletrônico** - Empresa: Dragofonte Ltda.
- **Ata de Registro de Preços Nº 008/2014/SRP Pregão Eletrônico** - Empresa: Usa- Comércio de Produtos Científicos e Laboratórios Ltda.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Atas



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº158/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE AMARGOSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 97.553.416/0001-79, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **KARINA BORGES SILVA**, e pela Secretária Municipal de Saúde, **SAMILY SILVEIRA GONÇALVES REBOUÇAS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 183/13; do Decreto nº 353/2006; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2014**, conforme Ata publicada em **15/12/2014** e homologada em **15/12/2014**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (M F) sob o nº 11.400.939/0001-60, estabelecida na Rua Osvaldo Hugo Sacramento, nº113- IAPI CEP 40330.530 Salvador/BA, representada pelo seu Sócio o Senhor Marcos Cesar Portela Araujo, brasileiro e Sócio legal, portador da Cédula de Identidade nº 02.448.572-10 SSP/BA e CPF (MF) nº 381.519.875-53, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Amargosa, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| LOTE 03- DESCARTÁVEIS |                                                                                                                                                                                                                                |          |       |     |               |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----|---------------|
| ITEM                  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | MARCA    | QTD   | UND | VU            |
| 1                     | LENCOL de papel, descartável, não esterilizado, dimensões 700 mm x 50 m. Embalagem: rolo com 50 m, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.                                                                | SÓ PAPEL | 6.000 | RL  | R\$ 6,39      |
| 2                     | LENCOL uso hospitalar, descartavel, em polipropileno/vison, gramatura 30 g, dimensoes 2 m x 0,90 cm, sem elastico. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia e registro no Ministerio da Saude. Pct c/10und | DESCART  | 600   | UND | R\$ 10,00     |
| 3                     | LENCOL, hospitalar, descartavel, c/ elastico nas bordas em polipropileno/vison 20, dimensoes 2 m x 0,90 cm.G. 20 c/ 10 undcontendo na embalagem data de fabricacao e validade do produto,devidamente registrado na anvisa.     | DESCART  | 600   | PCT | R\$ 8,93      |
| TOTAL                 |                                                                                                                                                                                                                                |          |       |     | R\$ 49.698,00 |

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977**LOTE 06 - SORO ABERTO**

| ITEM         | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                          | MARCA                | QTD    | UND | VU   |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|-----|------|
| 1            | CLORETO de sodio, solucao 0,9%, FRASCO com 500 ml, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante: <b>SISTEMA ABERTO</b> | ARBORETO             | 18.000 | UND | 1,6  |
| 2            | CLORETO de sodio, solucao 0,9%, FRASCO com 250 ml, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante: <b>SISTEMA ABERTO</b> | ARBORETO             | 18.000 | UND | 1,42 |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>R\$ 55.500,00</b> |        |     |      |

**LOTE 14 - LUVAS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                | MARCA      | QTD   | UND | VU    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-----|-------|
| 1    | LUVA, cirurgica, numero 6,5, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada                               | LENGRUBER  | 4.000 | PAR | 1,00  |
| 2    | LUVA, cirurgica, numero 7,0, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada                               | LENGRUBER  | 6.000 | PAR | 1,00  |
| 3    | LUVA, cirurgica, numero 7,5, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada                               | LENGRUBER  | 6.000 | PAR | 1,00  |
| 4    | LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível - cx c/100und Tamanho Grande  | DESCARPACK | 2.400 | CX  | 19,00 |
| 5    | LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível - cx c/100und Tamanho Pequeno | DESCARPACK | 3.600 | CX  | 19,00 |
| 6    | LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível - cx c/100und Tamanho Extra P | DESCARPACK | 1.200 | CX  | 19,00 |
| 7    | LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível - cx c/100und Tamanho Médio   | DESCARPACK | 3.600 | CX  | 19,00 |
| 8    | LUVA, de procedimento, em VINIL, alta sensibilidade e atóxica - cx c/100und Tamanho PEQUENO                                                                                                                                                                                                  | DESCARPACK | 1.800 | CX  | 11,00 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

|              |                                                                                            |                       |       |    |       |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|----|-------|
| 9            | LUVA, de procedimento, em VINIL, alta sensibilidade e atóxica - cx c/100und Tamanho MÉDIO  | DESCARPACK            | 1.800 | CX | 11,00 |
| 10           | LUVA, de procedimento, em VINIL, alta sensibilidade e atóxica - cx c/100und Tamanho GRANDE | DESCARPACK            | 1.800 | CX | 11,00 |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                            | <b>R\$ 280.600,00</b> |       |    |       |

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:

- a) **Secretaria Municipal de Saúde**
- b) **Fundo Municipal de Saúde**

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 183/2013, e na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do Decreto Municipal nº. 183/13.

4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.4.1. Por razões de interesse público;

5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.

6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)

6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 183/2013.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

- 6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
- 6.7.1. *É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.*
- 6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaomargosa@hotmail.com](mailto:licitacaomargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

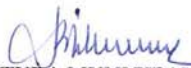
14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 354/2006, do Decreto nº 353/2006, do Decreto nº 183/13, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amargosa - BA, em 15 de dezembro de 2014.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
KARINA BORGES SILVA  
Prefeita Municipal

  
SAMILY SILVEIRA GONÇALVES REBOUÇAS  
Secretária Municipal de Saúde

  
**CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**  
Representante legal: Marcos César Portela Araújo  
CI: nº 02.448.572-10  
CPF (MF) nº 381.519.875-53  
Instrumento de outorga de poderes: contrato social

TESTEMUNHAS:



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

NOME: Carla Joyce Oliveira  
CPF: 825.814.425-91

NOME: David Brito Silva  
CPF: 958.608.005-62



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014/SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº158/2014  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE AMARGOSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 97.553.416/0001-79, representado pela Prefeita Municipal, Sra. KARINA BORGES SILVA, e pela Secretária Municipal de Saúde, SAMILY SILVEIRA GONÇALVES REBOUÇAS, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 183/13; do Decreto nº 353/2006; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2014, conforme Ata publicada em 15/12/2014 e homologada em 15/12/2014, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (M F) sob o nº 00.995.371/0001-50, estabelecida na Av Goianazes QD. 25 LT. 11/26 - JD. Eldorado Aparecida de Goiania GO CEP 74993-100, representada pelo seu Superintendente Comercial o Senhor Jose Eber Gomes de Araujo, brasileiro e Superintendente legal, portador da Cédula de Identidade nº 3212524 SSP/GO e CPF (MF) nº 812.370.571-91, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Amargosa, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| LOTE 07 - SPGV |                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |        |     |          |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|-----|----------|
| ITEM           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                  | MARCA    | QTD    | UND | VU       |
| 1              | CLORETO de sodio, solucao injetavel 0,9%, bolsa/FA com 100 ml, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante. Sistema fechado.  | EQUIPLEX | 6.000  | UND | R\$ 1,89 |
| 2              | CLORETO de sodio, solucao injetavel 0,9%, bolsa/FA com 1000 ml, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante. Sistema fechado. | EQUIPLEX | 6.000  | UND | R\$ 4,73 |
| 3              | CLORETO de sodio, solucao injetavel 0,9%, bolsa/FA com 500 ml, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante. Sistema fechado.  | EQUIPLEX | 18.000 | UND | R\$ 2,58 |
| 4              | CLORETO de sodio, solucao injetavel 0,9%, bolsa/FA com 250 ml, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante. Sistema fechado.  | EQUIPLEX | 3.600  | UND | R\$ 2,19 |

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |        |     |          |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|-----|----------|
| 5            | GLICOSE, solucao injetavel 5% bolsa/FA com 1000mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante. Sistema fechado.           | EQUIPLEX              | 3.600  | UND | R\$ 5,42 |
| 6            | GLICOSE, solucao injetavel 5% bolsa/FA com 250mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas. Sistema fechado.                                                         | EQUIPLEX              | 3.000  | UND | R\$ 2,48 |
| 7            | GLICOSE, solucao injetavel 5% bolsa/FA com 500mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante. Sistema fechado.            | EQUIPLEX              | 12.000 | UND | R\$ 2,96 |
| 8            | MANITOL 20%, solucao injetavel 200 mg/mL bolsa/FA 250mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante. Sistema fechado.     | JP INDUSTRIA          | 1.200  | UND | R\$ 6,19 |
| 9            | SOLUCAO de cloreto de sodio, potassio e calcio+lactato de sodio (ringer com lactato), solucao injetavel bolsa/FA 500mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Sistema fechado.                  | HALEXISTAR            | 12.000 | UND | R\$ 3,44 |
| 10           | SOLUCAO glico-fisiologica 1:4 sol. injetavel bolsa/FA 500mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante. Sistema fechado. | HALEXISTAR            | 6.000  | UND | R\$ 3,61 |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>R\$ 226.884,00</b> |        |     |          |

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:

- a) **Secretaria Municipal de Saúde**
- b) **Fundo Municipal de Saúde**

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 183/2013, e na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

- 4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do Decreto Municipal nº. 183/13.
- 4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
- 5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.4.1. Por razões de interesse público;
- 5.4.2. A pedido do fornecedor.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.

6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)

6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 183/2013.

6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.7.1. *É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.*

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 354/2006, do Decreto nº 353/2006, do Decreto nº 183/13, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amargosa - BA, em 15 de dezembro de 2014.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA  
KARINA BORGES SILVA  
Prefeita Municipal

  
SAMILY SILVEIRA GONÇALVES REBOUÇAS  
Secretária Municipal de Saúde

  
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
Representante legal: Jose Elzer Gomes de Araújo  
Cl. nº 3212524/SSP/GO  
CPF (MF) nº 812.370.571-91  
Instrumento de outorga de poderes: contrato social

TESTEMUNHAS:

NOME: Leuciano Berguini de Jesus  
CPF: 924139195-00

NOME: David Brito Silva  
CPF: 95860800568

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014/SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº158/2014****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE AMARGOSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 97.553.416/0001-79, representado pela Prefeita Municipal, Sra. KARINA BORGES SILVA, e pela Secretária Municipal de Saúde, SAMILY SILVEIRA GONÇALVES REBOUÇAS, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 183/13; do Decreto nº 353/2006; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2014, conforme Ata publicada em 15/12/2014 e homologada em 15/12/2014, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (M F) sob o nº 07.640.617/0001-10, estabelecida na Av. Rio Verde Qd. 78, Lt. 09 Bairro Aparecida de Goiânia representada pelo seu Procurador o Senhor Anderson Filgueira, brasileiro e Procurador legal, portador da Cédula de Identidade nº2995711 SSP/GO e CPF (MF) nº 497.998.191-72, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Amargosa, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| LOTE 02- BOLSA PARA COLOSTOMIA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |     |          |               |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|---------------|
| ITEM                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QTD   | UND | MARCA    | VU            |
| 1                              | BOLSA para colostomia, sistema de peça única, adulto, confeccionada com plástico macio, antiodor, opaca, hipoalergênica, de formato anatômico, com diâmetro recortável inicial até 30 mm, pacote com 10 und. código 10901011. Produto com registro no Ministério de Saúde com procedência, dados de identificação, prazo de validade e data de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                    | 6.000 | PCT | MEDSONA  | R\$ 2,96      |
| 2                              | BOLSA, para colostomia/ileostomia, sistema de peça única compatível ao atendimento adulto, confeccionada com plástico macio, antiodor e opaca, com tela protetora de pele, hipoalergênica, de formato, anatômico, com barreira protetora periestomal composta por resina sintética e/ou mista, com diâmetro recortável inicial de 08 a 10 mm e final recortável até 75 mm, drenável, com adesivo microporoso com presilha moldável e com proteção macia para fechamento. Produto com registro no Ministério de Saúde com procedência, dados de identificação, prazo de validade e fabricação. | 1.200 | UND | CONVATEC | R\$ 13,00     |
| TOTAL                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |     |          | R\$ 33.408,00 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

**LOTE 04 - ÁLCOOL**

| ITEM         | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                   | QTD   | UND | MARCA          | VU                   |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------------|----------------------|
| 1            | ALCOOL ETILICO, 70 % indicado para desinfecção de superfície fixa e anti-sepsia antes de punção venosa, tendo como principio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella e | 2.880 | LT  | ITAJÁ          | 5,08                 |
| 2            | ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 1%, solução tópica, 1000ml, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa                                                                      | 360   | LT  | UNIPHAR        | 8,06                 |
| 3            | ALCOOL, ABSOLUTO, mínimo 99,8 % de pureza. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                   | 2.400 | LT  | JALLES MACHADO | 4,46                 |
| 4            | ALCOOL, etílico em gel, a 70%, em refil, fragancia agradável, para assepsia das maos. Embalagem com no mínimo 5000 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.                                   | 240   | UND | VICPHARFA      | 36,82                |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |     |                | <b>R\$ 37.105,00</b> |

**LOTE 09 - INSUMOS PARA DIABETES**

| Item         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QTD    | UND | MARCA        | VU                   |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|----------------------|
| 1            | Lanceta para punção capilar digital unidade. Embalagem: caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                | 20.000 | CX  | STERILANCE   | R\$ 5,32             |
| 2            | TIRA, reagente, para teste de glicose no sangue, composicao, ferrocianato de potassio III 52,8%, glicose desidrogenase 0,9%, tampao 32,9%, estabilizante 5,3%, ingredientes nao reativos 8,1%. Embalagem: caixa com 50 unidades. Deverá ser entregue 60 aparelhos para leitura dos exames compatíveis com as tiras adquiridas. | 4.400  | CX  | ON CALL PLUS | R\$ 22,50            |
| 3            | Aparelhos para leitura dos exames compatíveis com as tiras adquiridas.                                                                                                                                                                                                                                                         | 150    | UND | ON CALL PLUS | R\$ 26,88            |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |     |              | <b>R\$209.500,00</b> |

**LOTE 12 - FIOS CIRÚRGICOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                               | QTD | UND | MARCA   | VU    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|-------|
| 1    | FIO para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 1-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 4,0 cm e 1/2 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em . cx c/24und | 96  | CX  | BIOLINE | 57,40 |
| 2    | FIO para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 4,0 cm e 1/2 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em . cx c/24und | 96  | Cx  | SHALON  | 33,04 |
| 3    | FIO para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 3-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 4,0 cm e 3/8 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em .cx c/24und  | 96  | CX  | SHALON  | 33,04 |

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax:(075) 3634-3977

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |           |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|-------|
| 4  | FIO para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 3-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 1/2 de círculo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em                          | 96 | CX | TECHNOFIO | 29,19 |
| 5  | FIO para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 4-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 4,0 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em .cx c/24und              | 96 | CX | SHALON    | 33,04 |
| 6  | FIO para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 4,0 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em                            | 96 | CX | TECHNOFIO | 29,19 |
| 7  | FIO para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 1,95 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em .cx c/24und             | 96 | CX | TECHNOFIO | 29,19 |
| 8  | FIO para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 6-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 1,90 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em                         | 96 | CX | TECHNOFIO | 29,19 |
| 9  | FIO Seda 0, com agulha de 4 cm círculo 2,5cm (gastrointestinal). Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, tipo de | 24 | CX | BIOLINE   | 57,40 |
| 10 | FIO Seda 0, sem agulha, círculo 2,5cm (gastrointestinal). Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, tipo de        | 24 | CX | BIOLINE   | 77,00 |
| 11 | FIO Seda Sutupak 0.com agulha de 4 cm Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabrica       | 24 | CX | BIOLINE   | 77,00 |
| 12 | FIO Seda Sutupak 0.sem agulha, Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabrica              | 24 | CX | BIOLINE   | 77,00 |
| 13 | FIO, para sutura, catgut cromado n. 0,0 fio com 70 cm de comprimento, agulha de 5,0 cm círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem dev.cx c/24und              | 72 | CX | TECHNOFIO | 75,60 |
| 14 | FIO, para sutura, catgut cromado, n.1.0 , fio com 70cm de comprimento, agulha de 5,0cm, 3/8 círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgicoe filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera est                          | 48 | CX | TECHNOFIO | 75,60 |
| 15 | FIO, para sutura, catgut simples, n.0.0 , fio com 75cm de comprimento, agulha de 5,0cm, 3/8 círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgicoe filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera est                          | 48 | CX | TECHNOFIO | 75,60 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |    |           |       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|-------|
| 16 | FIO, para sutura, catgut simples, n.1.0 , fio com 75cm de comprimento, agulha de 5,0cm, 3/8 circulo cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgicoe filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera est            | 24 | CX | TECHNOFIO | 75,60 |
| 17 | FIO, para sutura, catgut simples, n.2.0 , fio com 75cm de comprimento, agulha de 3,5cm, 1/2 circulo cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgicoe filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera est            | 48 | CX | TECHNOFIO | 75,60 |
| 18 | FIO, para sutura, catgut simples, n.3.0 , fio com 75cm de comprimento, agulha de 3,5cm, 1/2 circulo cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgicoe filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera est            | 48 | CX | SHALON    | 81,31 |
| 19 | FIO, para sutura, catgut simples, n.4.0 , fio com 75cm de comprimento, agulha de 4,0cm, 1/2 circulo cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgicoe filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera est            | 48 | CX | SHALON    | 81,31 |
| 20 | FIO, para sutura, catgut simples, n.2.0 , fio com 75cm de comprimento, agulha de 4,0cm, 1/2 circulo cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgicoe filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera est            | 48 | CX | TECHNOFIO | 72,80 |
| 21 | FIO, para sutura, catgut simples, n.2.0 , fio com 150 cm de comprimento, sem agulha. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgicoe filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera est                                       | 48 | CX | TECHNOFIO | 75,60 |
| 22 | FIO, para sutura, catgut simples, n.3.0 , fio com 150 cm de comprimento, sem agulha. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgicoe filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera est                                       | 36 | CX | TECHNOFIO | 75,60 |
| 23 | FIO, para sutura, catgut simples, n.4.0 , fio com 150 cm de comprimento, sem agulha. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgicoe filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera est                                       | 24 | CX | TECHNOFIO | 75,60 |
| 24 | FIO, para sutura, catgut, cromado, nº 2-0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 4 cm e 1/2 circulo, cilíndrica.(gastrointestinal). Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, praz. cx c/24und | 48 | CX | TECHNOFIO | 72,80 |
| 25 | FIO, para sutura, catgut, cromado, nº 3-0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 4 cm e 1/2 circulo, cilíndrica.(gastrointestinal). Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, praz. cx c/24und | 48 | CX | SHALON    | 81,31 |
| 26 | FIO, para sutura, catgut, cromado, nº 0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 5 cm e 1/2 circulo, cilíndrica.(gastrointestinal). Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, praz. cx c/24und   | 48 | CX | SHALON    | 89,57 |
| 27 | FIO, para sutura, catgut, cromado, nº 1, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 5 cm e 1/2 circulo, cilíndrica.(gastrointestinal). Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, praz. cx c/24und   | 48 | CX | SHALON    | 89,57 |

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |    |           |                     |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|---------------------|
| 28           | FIO, para sutura, em monofilamento de polipropileno azul n. 0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 4 cm e 1/2 circulo, cilíndrica, para fechamento geral. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplast.c/c/24und     | 48 | CX | TECHNOFIO | 39,20               |
| 29           | FIO, para sutura, em monofilamento de polipropileno azul n. 0,1, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 2,5 cm e 1/2 circulo, cilíndrica, para fechamento geral. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplast.c/c/24und | 24 | CX | BRASUTURE | 64,82               |
| 30           | FIO, para sutura, em monofilamento de polipropileno azul n. 2,0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 circulo, cilíndrica, para fechamento geral. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplasti          | 24 | CX | BRASUTURE | 71,05               |
| 31           | FIO, para sutura, em monofilamento de polipropileno azul n. 3-0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 1/2 circulo, cilíndrica, para fechamento geral. envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, aber.c/c/24und  | 24 | CX | BRASUTURE | 66,07               |
| 32           | FIO, para sutura, em monofilamento de polipropileno azul n. 4-0, fio com 75 cm de comprimento, com agulha de 2,0 cm e 1/2 circulo, cilíndrica, para Casrdiovascular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termo            | 24 | CX | TECHNOFIO | 39,20               |
| 33           | FIO, para sutura, vicril, absorvível, sintético, n. 0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 circulo. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devesa estar impresso dado.c/c/24und  | 12 | CX | SHALON    | 195,66              |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |    |           | <b>R\$96.778,32</b> |

| <b>LOTE 13 - MATERIAL PENSO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |            |              |           |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|-----------|
| <b>ITEM</b>                     | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                             | <b>QTD</b> | <b>UND</b> | <b>MARCA</b> | <b>VU</b> |
| 1                               | ABAIXADOR, DE LINGUA, espátula em madeira lisa, isto e, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente à esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unida  | 720        | PCT        | THEOTO       | R\$ 2,21  |
| 2                               | AGULHA HIPODERMICA, 13 X 4,5, descartável, estéril, atóxica, apirrogénica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em p  | 60.000     | UND        | DESCARPACK   | R\$ 0,05  |
| 3                               | AGULHA HIPODERMICA, 13 X 3,8, descartável, estéril, atóxica, apirrogénica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em p  | 24.000     | UND        | SR           | R\$ 0,06  |
| 4                               | AGULHA, HIPODERMICA, 20 X 5, 5, descartável, estéril, atóxica, apirrogénica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em  | 24.000     | UND        | SOLIDOR      | R\$ 0,06  |
| 5                               | AGULHA para anestesia raquidiana, 17 G x 3 1/2", descartavel, esteril, atoxica, apirrogenica, com ponta tipo "quincke" sem rebarbas, canula de parede fina, canhao Luer Lok, com visor translucido e internamente conico que garanta conexao segura. Embalagem i | 500        | UND        | PROCARE      | R\$ 3,16  |
| 6                               | AGULHA para anestesia raquidiana, 23 G x 3 1/2", descartavel, esteril, atoxica, apirrogenica, com ponta tipo "quincke" sem rebarbas, canula de parede fina, canhao Luer Lok, com visor translucido e internamente conico que garanta conexao segura. Embalagem i | 500        | UND        | UNSI         | R\$ 5,99  |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |            |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------|----------|
| 7  | AGULHA para anestesia raquidiana, 25 G x 3 1/2", descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, com ponta tipo "quincke" sem rebarbas, canula de parede fina, canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente conico que garanta conexão segura. Embalagem i         | 2.400  | UND | PROCARE    | R\$ 3,05 |
| 8  | AGULHA para anestesia raquidiana, 26 G x 3 1/2", descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, com ponta tipo "quincke" sem rebarbas, canula de parede fina, canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente conico que garanta conexão segura. Embalagem i         | 1.200  | UND | PROCARE    | R\$ 3,05 |
| 9  | AGULHA para anestesia raquidiana, 27 G x 3 1/2", descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, com ponta tipo "quincke" sem rebarbas, canula de parede fina, canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente conico que garanta conexão segura. Embalagem i         | 600    | UND | PROCARE    | R\$ 3,61 |
| 10 | AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 7, descartável, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polip         | 60.000 | UND | DESCARPACK | R\$ 0,05 |
| 11 | AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 8, descartável, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polip         | 60.000 | UND | DESCARPACK | R\$ 0,05 |
| 12 | AGULHA, HIPODERMICA, 30 X 7, descartável, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polip         | 60.000 | UND | DESCARPACK | R\$ 0,05 |
| 13 | AGULHA, HIPODERMICA, 30 X 8, descartável, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polip         | 60.000 | UND | DESCARPACK | R\$ 0,05 |
| 14 | AGULHA, HIPODERMICA, 40 X 12, descartável, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito,                          | 60.000 | UND | DESCARPACK | R\$ 0,06 |
| 15 | ALGODAO, hidrófilo, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado. 500g                | 600    | RL  | MELHOR MED | R\$ 7,66 |
| 16 | ALGODAO, ortopedico, 100%, cru, baixo teor de impurezas, 10cm x 1,00m, mantas uniformes. Embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude Pct c/12und | 480    | Pct | ORTOFEN    | R\$ 3,53 |
| 17 | ALGODAO, ortopedico, 100%, cru, baixo teor de impurezas, 12cm x 1,00m, mantas uniformes. Embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude             | 480    | PCT | ORTOFEN    | R\$ 4,16 |
| 18 | ALGODAO, ortopedico, 100%, cru, baixo teor de impurezas, 15cm x 1,00m, mantas uniformes. Embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude             | 480    | PCT | ORTOFEN    | R\$ 5,29 |
| 19 | ALGODAO, ortopedico, 100%, cru, baixo teor de impurezas, 20cm x 1,00m, mantas uniformes. Embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude             | 480    | PCT | ORTOFEN    | R\$ 7,06 |
| 20 | ALMOTOLIA frasco plastico para acondicionar solucao, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.                                                                                                   | 100    | UND | TAYLOR     | R\$ 1,62 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax:(075) 3634-3977

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |     |           |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|------------|
| 21 | ALMOTOLIA frasco plastico para acondicionar solucao, na cor marrom, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.                                                                                                                                        | 100   | UND | TAYLOR    | R\$ 2,25   |
| 22 | ALMOTOLIA, em plastico, na cor branca, transparente, descartavel, capacidade para 500ml, com tampa de rosca, protetor de tampa conjugado. Embalagem: frasco descartavel contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao, validade e registro no Ministerio da Saude. | 100   | UND | TAYLOR    | R\$ 2,31   |
| 23 | ALMOTOLIA, frasco plastico para acondicionar solucao, na cor marrom, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.                                                                                                                                       | 100   | UND | TAYLOR    | R\$ 3,12   |
| 24 | APARELHO DE BARBEAR, /Tricotomia descartável com fita lubrificante e duas lâminas paralelas, cabo plástico com textura antideslizante e capa de plástico que protege as lâminas evitando contato com outros objetos.                                                                             | 3.600 | UND | LASER     | R\$ 0,38   |
| 25 | Ambu adulto com reservatório (RWR). Balão auto-inflável em vinil. Máscara facial anatômica; conexão de entrada para alimentação de oxigênio; válvula unidirecional com dispositivo de segurança.                                                                                                 | 24    | UND | JGMORIYA  | R\$ 159,60 |
| 26 | Ambu infantil com reservatório (RWR). Balão auto-inflável em vinil. Máscara facial anatômica; conexão de entrada para alimentação de oxigênio; válvula unidirecional com dispositivo de segurança.                                                                                               | 12    | UND | JGMORIYA  | R\$ 159,60 |
| 27 | Ambu neonatal com reservatório (RWR). Balão auto-inflável em vinil. Máscara facial anatômica; conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. Alimentação de oxigênio; válvula unidirecional com dispositivo de segurança.                  | 6     | UND | JGMORIYA  | R\$ 159,60 |
| 28 | ATADURA, de crepom, dimensões de 08 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimi                                  | 1.440 | Dz  | CLEAN     | R\$ 3,54   |
| 29 | ATADURA, de crepom, dimensões de 10 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimi                                  | 1.440 | Dz  | CLEAN     | R\$ 4,42   |
| 30 | ATADURA, de crepom, dimensões de 12 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimi                                  | 1.440 | Dz  | CLEAN     | R\$ 5,30   |
| 31 | ATADURA, de crepom, dimensões de 15 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimi                                  | 1.440 | Dz  | CLEAN     | R\$ 6,63   |
| 32 | ATADURA, de crepom, dimensões de 20 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimi                                  | 1.440 | Dz  | CLEAN     | R\$ 8,84   |
| 33 | ATADURA, de crepom, dimensões de 25 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimi                                  | 720   | Dz  | POLAR FIX | R\$ 12,86  |
| 34 | ATADURA, de crepom, dimensões de 30 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimi                                  | 720   | Dz  | POLAR FIX | R\$ 14,98  |
| 35 | ATADURA, gessada, 10 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade C/20und                           | 60    | CX  | NEVE      | R\$ 23,65  |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |      |            |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|-----------|
| 36 | ATADURA, gessada, 12 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade C/20und                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 60    | CX   | NEVE       | R\$ 27,85 |
| 37 | ATADURA, gessada, 15 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade c/20und                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 60    | CX   | NEVE       | R\$ 34,40 |
| 38 | ATADURA, gessada, 20 cm x 4,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade c/20und                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 60    | CX   | NEVE       | R\$ 59,96 |
| 39 | AVENTAL, uso hospitalar, descartável, ergonômico, cor branca, com abertura para as costas, fechamento superior com tiras e faixa na cintura com ponto de fixação na frente, gola rente que promova a proteção do pescoço dos usuários, com mangas curtas, compr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 360   | PCT  | DESCARPACK | R\$ 10,22 |
| 40 | AVENTAL, uso hospitalar, descartável, ergonômico, cor branca, com abertura para as costas, fechamento superior com tiras e faixa na cintura com ponto de fixação na frente, gola rente que promova a proteção do pescoço dos usuários, com mangas longas e punho. mínimo de 30gramas. pct c/10und                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 360   | PCT  | INNOVA     | R\$ 11,55 |
| 41 | BOLSA para colostomia, sistema de peça única, adulto, confeccionada com plástico macio, antiodor, opaca, hipoalergênica, de formato anatomico, com diâmetro recortável inicial até 30 mm, pacote com 10 und. código 10901011. Produto com registro no Ministério de Saúde com procedência, dados de identificação, prazo de validade e data de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                    | 6.000 | PCT  | MEDSONA    | R\$ 3,16  |
| 42 | BOLSA, para colostomia/ileostomia, sistema de peça única compatível ao atendimento adulto, confeccionada com plástico macio, antiodor e opaca, com tela protetora de pele, hipoalergênica, de formato, anatomico, com barreira protetora periestomal composta por resina sintética e/ou mista, com diâmetro recortável inicial de 08 a 10 mm e final recortável até 75 mm, drenável, com adesivo microporoso com presilha moldável e com proteção macia para fechamento. Produto com registro no Ministério de Saúde com procedência, dados de identificação, prazo de validade e fabricação. | 1.200 | UND  | CONVATEC   | R\$ 13,58 |
| 43 | BORRACHA, para oxigenação e aspiração de secreção, tipo mangueira, de silicone, resistente, autoclavável, transparente, n. 204. Embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Rolo com 15metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 24    | Rolo | KINNER     | R\$ 79,38 |
| 44 | CAIXA coletora para materiais perfuro cortantes resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. 13Lts caixa com 10Und Cor Amarela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 120   | CX   | DESCARBOX  | R\$ 32,62 |
| 45 | CAIXA coletora para materiais perfuro cortantes resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. 20Lts caixa com 10Und Cor Amarela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 180   | CX   | DESCARBOX  | R\$ 47,46 |
| 46 | CAIXA coletora para materiais perfuro cortantes resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. 7Lts caixa com 10Und Cor Amarela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 120   | Cx   | DESCARBOX  | R\$ 25,06 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |           |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|----------|
| 47 | CANULA, de guedel, n 01 (infantil), descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desfeccao, com numeracao na borda para identific | 120 | UND | ADVANTIVE | R\$ 2,24 |
| 48 | CANULA, de guedel, n 02, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desfeccao, com numeracao na borda para identificacao do ta  | 120 | UND | ADVANTIVE | R\$ 2,24 |
| 49 | CANULA, de guedel, n 03, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desfeccao, com numeracao na borda para identificacao do ta  | 120 | UND | ADVANTIVE | R\$ 2,24 |
| 50 | CANULA, de guedel, n 04 (infantil), descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desfeccao, com numeracao na borda para identific | 120 | UND | ADVANTIVE | R\$ 2,24 |
| 51 | CANULA, endo-traqueal com cuff n. 2,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de magli, c  | 120 | UND | RUSH      | R\$ 7,88 |
| 52 | CANULA, endo-traqueal com cuff n. 2,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de magli, c  | 120 | UND | RUSH      | R\$ 7,88 |
| 53 | CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 3,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de magli, c | 120 | UND | RUSH      | R\$ 7,88 |
| 54 | CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 3,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de magli, c | 120 | UND | WELL LEAD | R\$ 4,34 |
| 55 | CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 4,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de magli, c | 120 | UND | WELL LEAD | R\$ 4,34 |
| 56 | CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 4,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de magli, c | 120 | UND | WELL LEAD | R\$ 4,34 |
| 57 | CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 5,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de magli, c | 120 | UND | WELL LEAD | R\$ 4,34 |
| 58 | CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 5,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de magli, c | 120 | UND | WELL LEAD | R\$ 4,34 |
| 59 | CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 6,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de magli, c | 120 | UND | WELL LEAD | R\$ 4,34 |
| 60 | CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 6,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de magli, c | 120 | UND | WELL LEAD | R\$ 4,34 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |     |              |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------------|-----------|
| 61 | CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 7,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,                                                                                                            | 120   | UND | WELL LEAD    | R\$ 4,34  |
| 62 | CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 7,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,                                                                                                            | 120   | UND | WELL LEAD    | R\$ 4,34  |
| 63 | CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 8,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,                                                                                                            | 120   | UND | WELL LEAD    | R\$ 4,34  |
| 64 | CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 8,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,                                                                                                            | 120   | UND | WELL LEAD    | R\$ 4,34  |
| 65 | CATETER, intravascular, tipo intracath, 14G x 12", descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, radiopaco. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude | 60    | UND | SILMAG       | R\$ 33,52 |
| 66 | CATETER, intravenoso, tamanho/capacidade 14g, para acesso venoso periferico de media permanencia, de uso unico, descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, radiopaco, de material poliuretano, com agulha de aco inoxidavel conforme NBR ISO 9696, atraumatica                                                                                                           | 1.200 | UND | LABOR IMPORT | R\$ 0,69  |
| 67 | CATETER, intravenoso, tamanho/capacidade 16g, para acesso venoso periferico de media permanencia, de uso unico, descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, radiopaco, de material poliuretano, com agulha de aco inoxidavel conforme NBR ISO 9696, atraumatica                                                                                                           | 2.400 | UND | LABOR IMPORT | R\$ 0,62  |
| 68 | CATETER, intravenoso, tamanho/capacidade 18g, para acesso venoso periferico de media permanencia, de uso unico, descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, radiopaco, de material poliuretano, com agulha de aco inoxidavel conforme NBR ISO 9696, atraumatica                                                                                                           | 3.600 | UND | LABOR IMPORT | R\$ 0,62  |
| 69 | CATETER, intravenoso, tamanho/capacidade 20g, para acesso venoso periferico de media permanencia, de uso unico, descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, radiopaco, de material poliuretano, com agulha de aco inoxidavel conforme NBR ISO 9696, atraumatica                                                                                                           | 9.600 | UND | LABOR IMPORT | R\$ 0,66  |
| 70 | CATETER, intravenoso, tamanho/capacidade 22g, para acesso venoso periferico de media permanencia, de uso unico, descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, radiopaco, de material poliuretano, com agulha de aco inoxidavel conforme NBR ISO 9696, atraumatica                                                                                                           | 9.600 | UND | LABOR IMPORT | R\$ 0,66  |
| 71 | CATETER, intravenoso, tamanho/capacidade 24g, para acesso venoso periferico de media permanencia, de uso unico, descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, radiopaco, de material poliuretano, com agulha de aco inoxidavel conforme NBR ISO 9696, atraumatica                                                                                                           | 9.600 | UND | LABOR IMPORT | R\$ 0,74  |
| 72 | CATETER, nasal, para oxigenio, n. 06, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificac                                                                                                           | 600   | UND | MEDSONA      | R\$ 0,49  |
| 73 | CATETER, nasal, para oxigenio, n. 08, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificac                                                                                                           | 600   | UND | MEDSONA      | R\$ 0,50  |
| 74 | CATETER, nasal, para oxigenio, n. 10, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificac                                                                                                           | 600   | UND | MEDSONA      | R\$ 0,56  |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |              |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|-----------|
| 75 | CATETER, nasal, para oxigenio, n. 12, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificac                                                                                                                                                             | 600    | UND | MEDSONA      | R\$ 0,55  |
| 76 | CATETER, nasal, para oxigenio, tipo oculos, descartavel, uso adulto. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de                                                                                                                                                              | 9.600  | UND | MEDSONA      | R\$ 0,84  |
| 77 | CATETER, polifix, em duas vias. siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, pr                                                                                                                                                             | 9.000  | UND | MEDSONA      | R\$ 0,60  |
| 78 | COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho G.                                                                                                                                                                                                   | 12     | UND | RESGATESP    | R\$ 13,86 |
| 79 | COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho M.                                                                                                                                                                                                   | 12     | UND | RESGATESP    | R\$ 13,86 |
| 80 | COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho p.                                                                                                                                                                                                   | 12     | UND | RESGATESP    | R\$ 13,86 |
| 81 | COLETOR DE EXAME, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, capacidade de 80 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca, paleta para manuseio                                                                                                                                                                                                                                                             | 18.000 | UND | CRAPLAST     | R\$ 0,24  |
| 82 | COLETOR, de urina, infantil, feminino, tipo saco Embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.                                                                                                                                                                                            | 36     | PCT | MEDSHARP     | R\$ 2,63  |
| 83 | COLETOR, de urina, infantil, masculino, tipo saco. Embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.                                                                                                                                                                                          | 36     | PCT | MEDSHARP     | R\$ 2,63  |
| 84 | COLETOR, de urina, sistema fechado, de 2000 ml, bolsa em PVC, resistente, atoxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, camera de pasteur flexivel, valvula ante refluxo, filtro de ar, alca de sustentacao rigida, ti                                                                                                                                                 | 4.800  | UND | LABOR IMPORT | R\$ 2,31  |
| 85 | COMPRESSA, de gaze hidrófila, 7,5 x 7,5 cm, descartável, não estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora. C/500und                                                                                                                                                                                                                                                                  | 9.600  | PCT | CLEAN        | R\$ 10,74 |
| 86 | COMPRESSA, tipo campo operatorio, 45 x 50 cm, nao esteril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodao, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alca de apoio (cadarco). Embalagem. com 50und                                                                                                                                                  | 900    | PCT | CLEAN        | R\$ 44,88 |
| 87 | DRENO, de kher, n. 16, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao, com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. | 120    | UND | TAYLOR       | R\$ 13,24 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |              |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|-----------|
| 88 | DRENO, de kher, n. 18, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.                    | 120    | UND | TAYLOR       | R\$ 13,24 |
| 89 | DRENO, de kher, n. 20, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.                    | 120    | UND | TAYLOR       | R\$ 13,24 |
| 90 | DRENO, de Penrose, n. 01, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embala                                                                                                                                                                               | 500    | UND | WALTEX       | R\$ 0,95  |
| 91 | DRENO, de Penrose, n. 02, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embala                                                                                                                                                                               | 500    | UND | WALTEX       | R\$ 1,29  |
| 92 | DRENO, de Penrose, n. 03, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embala                                                                                                                                                                               | 500    | UND | WALTEX       | R\$ 1,92  |
| 93 | DRENO, de Penrose, n. 04, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embala                                                                                                                                                                               | 500    | UND | WALTEX       | R\$ 3,02  |
| 94 | ELETRODO, para monitoracao cardiaca, adulto, com gel, descartavel, dorso de papel microporoso, revestido em papel hipoalergico na face interna, com adesividade garantida em presenca de umidade. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificacao                                                                                                                                                                               | 600    | PCT | VITALCOR     | R\$ 11,07 |
| 95 | ELETRODO, para monitoracao cardiaca, neonatal, com gel, descartavel, dorso de papel microporoso, revestido em papel hipoalergico na face interna, com adesividade garantida em presenca de umidade. Embalagem: pacote com 25 unidades, com dados de identificaca                                                                                                                                                                              | 240    | PCT | VITALCOR     | R\$ 11,97 |
| 96 | EQUIPO microgotas para solucao venosa com infusao por gravidade, esteril, apirogenico, com tampa protetora na entrada e saida, ponta perfurante transparente, adaptavel a qualquer tipo de frasco de solucao parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e                                                                                                                                                                               | 4.800  | UND | MEDSONDA     | R\$ 1,12  |
| 97 | EQUIPO, macrogotas, para soro, com duas entradas, infusao, frasco de vidro ou ampolas plasticas, filtro hidrofabo, bacteriologico, com tampa reversivel, camara flexivel, gotas, pinca rolete, injetor lateral, embalagem em papel grau cirurgico esterilizado                                                                                                                                                                                | 30.000 | UND | LABOR IMPORT | R\$ 0,98  |
| 98 | EQUIPO, macrogotas, fotosensivel, para soro, com duas entradas, infusao, frasco de vidro ou ampolas plasticas, filtro hidrofabo, bacteriologico, com tampa reversivel, camara flexivel, gotas, pinca rolete, injetor lateral, embalagem em papel grau cirurgico esterilizado                                                                                                                                                                  | 6.000  | UND | MEDSONDA     | R\$ 2,07  |
| 99 | EQUIPO para transfusao de sangue, provido de entrada unica, comprimento de aproximado de 170 cm, camara dupla flexivel, filtro de (nylon) poliamida 66 monofulamento com malha 190 micra, provida de pinca reguladora de fluxo tipo rolete, adaptador a bolsa e luer macho conforme norma ISO 1135-4, esteril atoxico e apirogenico, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco de polietileno, (segmento de latex-opcional). | 600    | UND | EQFLEX       | R\$ 2,65  |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |     |            |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------|-----------|
| 100 | EQUIPO de infusão de uso único (descartável) para uso em bomba de infusão, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aproximadamente 2,20m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar e capa protetora, câmara de gotejamento flexível transparente em PVC (20 gotas/ml) com filtro de solução de 15 micra, tubo flexível em PVC, pinça corta fluxo (tipo rolete), intermediário por segmento de silicone grau médico com gravação do nome do fabricante e número do lote, injetor lateral tipo Y e conector terminal tipo luer-lock com capa protetora, utilizado para infusão via parenteral de líquidos compatíveis com PVC. Volume de preenchimento (priming) de 16 ml. Embalado individualmente em envelope termoselado em Tyvek e papel grau cirúrgico. Esterilizado a óxido de etileno (ETO) com validade de esterilização de 3 anos. Compatível com aparelho da marca CELM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 600   | UND | CELM       | R\$ 15,96 |
| 101 | EQUIPO de bomba de infusão, para sistema peristáltico linear ou shuttle, macrogotas, esteril, fotossensível, na cor ambar, de uso único, descartável, atóxico, em PVC, com ponta perfurante, de fácil adaptação para frasco de solução parenteral de sistema fechado, com conexão segura, com entrada de ar com filtro hidrofóbico de 0,22 micron, com tampa protetora, localizada acima da câmara de gotejamento. Câmara de gotejamento de material translúcido, maleável. O equipo deve possuir filtro de 15 micra (proteção contra partículas). Tubo extensor em PVC, transparente, atóxico, comprimento mínimo de 1,80m. Injetor lateral com membrana autocicatrizante, livre de latex, que permita múltiplas injeções de drogas. Regulador de fluxo (pinça rolete) para ajuste de infusão de zero a máximo. Protetor de extremidade que mantém o sistema fechado no preparo, extremidade com sistema luer lock macho (rosqueamento) de fácil remoção e perfeitamente adaptável ao conector; de acordo com a legislação pertinente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou embalagem que atenda a RDC 185/2001, abertura em petala, com dados de identificação, tipo de esterilização, prazo de validade da esterilização e do produto, registro no Ministério da Saúde. Deve acompanhar o equipo embalagem fotossensível que proteja o frasco de soro. Compatível com aparelho da marca Celm | 360   | UND | CELM       | R\$ 12,88 |
| 102 | ESCOVA ENDOCERVICAL, DESCARTAVEL, em polietileno resistente, autoclavável, com resistência a alta temperatura em processo de esterilização no autoclave, para uso ginecológico. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação. pct c/100und                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 240   | UND | ADLIN      | R\$ 15,40 |
| 103 | ESCOVA, cirúrgica, para lavagem pre-operatória de mãos, composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante a base de PVP-I a 10%, iodo livre 1%, com cerdas macias. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.600 | UND | RIOQUIMICA | R\$ 1,33  |
| 104 | ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem dever                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.400 | RL  | DESCARPACK | R\$ 4,20  |
| 105 | ESPARADRAPO, micropore, na cor branca, em tecido micro poroso, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha, impermeável, com ótima aderência, isento de substâncias alergênicas, dimensões 10 cm x 4,5 m. Embalagem: rolo com dados de identificação, proced                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.400 | RL  | COPERTINA  | R\$ 3,05  |
| 106 | ESTETOSCOPIO adulto duo-som, auscultador com diafragma de alta sensibilidade, em material resistente, tamanho adulto, conjunto biarticulado em metal cromado e resistente, flexível na curvatura do tubo "y", com olivas em borracha sem rebarbas, acondicionado em material que garanta a integridade do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 120   | UND | ADVANTIVE  | R\$ 9,55  |
| 107 | ESPATULA de Ayres, em madeira, formato achatado, dimensões 180 mm (comprimento) x 16,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 120   | PCT | THEOTO     | R\$ 3,92  |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax:(075) 3634-3977

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |              |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------------|------------|
| 108 | FITA, adesiva hospitalar, branca, dimensões 19 mm x 50 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e regi                                                                                                | 1.200 | RL  | CIEX         | R\$ 2,11   |
| 109 | FITA, adesiva para autoclave, dimensões 19 mm x 30 m, resistente à alta temperatura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                            | 1.200 | RL  | CIEX         | R\$ 2,59   |
| 110 | FIXADOR ESTERIL, dorso de não tecido de poliéster, adesivo acrílico hipoalergênico e liner de papel siliconizado. (fixador de 50 mm x 74 mm), (2 fitas de fixação de 74mm x 12 mm) cada caixa com 50 und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.       | 60    | CX  | LABOR IMPORT | R\$ 30,80  |
| 111 | FURADOR de bolsa aminotica, em plástico, descartável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.200 | UND | VITALGOLD    | R\$ 0,64   |
| 112 | Flebo Extrator, Kit composto por: 1 cabo, 4 olivas e 1 puxador; Cabo com 1,5mm de diâmetro e 100 cm comprimento radiopaco; 4 olivas com 6 - 9 - 11 - 13 mm de diâmetro azul radiopaca; Fabricados de poliamida. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | 180   | UND | HLMEYSTER    | R\$ 91,00  |
| 113 | GARROTE em borracha sintética, sem latex, anti-alérgica, para punção venosa Embalagem: caixa com 25 unidades                                                                                                                                                                                                                                                   | 12    | PCT | ACCUMED      | R\$ 297,61 |
| 114 | GORRO, cirúrgico, descartável, branco, hipoalérgico, atóxico, em prolipropileno, gramatura 20 g/m2, com tiras ajustáveis, solda eletrônica, sem costura. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde                     | 480   | PCT | ANADONA      | R\$ 11,90  |
| 115 | KIT de máscara de nebulização, adulto, com manguinho, máscara de silicone, adaptador, conector e válvulas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.                                                                                                      | 360   | KIT | DARU         | R\$ 7,64   |
| 116 | KIT de máscara de nebulização, infantil, com manguinho, máscara de silicone, adaptador, conector e válvulas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.                                                                                                    | 360   | KIT | DARU         | R\$ 7,64   |
| 117 | LAMINA de bisturi número 10, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de ide                                                                                                | 36    | Cx  | ADVANTIVE    | R\$ 19,21  |
| 118 | LAMINA de bisturi número 11, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de ide                                                                                                | 36    | Cx  | ADVANTIVE    | R\$ 19,21  |
| 119 | LAMINA de bisturi número 12, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de ide                                                                                                | 36    | Cx  | ADVANTIVE    | R\$ 19,21  |
| 120 | LAMINA de bisturi número 15, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de ide                                                                                                | 48    | Cx  | ADVANTIVE    | R\$ 19,21  |

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |           |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|-----------|
| 121 | LAMINA de bisturi numero 20, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de ide   | 72  | Cx  | ADVANTIVE | R\$ 19,21 |
| 122 | LAMINA de bisturi numero 22, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de ide   | 180 | Cx  | ADVANTIVE | R\$ 19,21 |
| 123 | LAMINA de bisturi numero 24, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de ide   | 180 | Cx  | ADVANTIVE | R\$ 19,21 |
| 124 | LAMINA, uso laboratorial, com extremidade fosca lapidada, cortada, dimensões 26 x 76 mm, precisão dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm, para microscopia. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação em português e marca do fabr   | 300 | CX  | ADLIN     | R\$ 2,37  |
| 125 | KIT, para drenagem de torax, n. 36, em PVC, atoxico, transparente, flexível, com 40 cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diametro de 32, tubo extensor em pvc atoxico, flexível, transparente, com 120 cm e pinca corta fluxo, frasco com capacidade para 2lt | 36  | CX  | MEDSHARP  | R\$ 24,50 |
| 126 | MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru, dimensoes 04 cm(largura) x 15 m. (comprimento). Embalagem: em rolo, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, o produto devera ter registro no Ministerio da Saude                                 | 240 | RI  | POLAR FIX | R\$ 3,18  |
| 127 | MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru, dimensoes 08 cm(largura) x 15 m. (comprimento). Embalagem: em rolo, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, o produto devera ter registro no Ministerio da Saude                                 | 240 | RI  | POLAR FIX | R\$ 5,00  |
| 128 | MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru, dimensoes 12 cm(largura) x 15 m. (comprimento). Embalagem: em rolo, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, o produto devera ter registro no Ministerio da Saude                                 | 240 | RL  | POLAR FIX | R\$ 5,67  |
| 129 | MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru, dimensoes 15 cm(largura) x 15 m. (comprimento). Embalagem: em rolo, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, o produto devera ter registro no Ministerio da Saude                                 | 240 | RL  | POLAR FIX | R\$ 7,24  |
| 130 | MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru, dimensoes 20 cm(largura) x 15 m. (comprimento). Embalagem: em rolo, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, o produto devera ter registro no Ministerio da Saude                                 | 240 | RL  | POLAR FIX | R\$ 8,60  |
| 131 | MASCARA, cirurgica, descartavel, tripla proteção, retangular, com elastico. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.                                                 | 900 | CX  | INNOVA    | R\$ 3,86  |
| 132 | MASCARA, cirurgica, descartavel, tripla proteção, retangular, com Tiras. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.                                                    | 360 | CX  | JGMORIYA  | R\$ 4,24  |
| 133 | MASCARA, de venturi, com reservatorio de reinalacao, uso adulto. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.                                                                                          | 36  | UND | JGMORIYA  | R\$ 20,86 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |              |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|------------|
| 134 | MASCARA, de venturi, com reservatorio de reinalacao, uso infantil. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.                                                                                                                                                                                                  | 36     | UND | SUPERMEDY    | R\$ 20,86  |
| 135 | MASCARA, respiratoria, ccom filtro respirador partícula n 95, com eficiencia de filtracao bacteriana acima de 95%, para partícula de 0,3 micron.                                                                                                                                                                                                                            | 120    | UND | ADLIN        | R\$ 2,10   |
| 136 | PINCA, de Cheron, 25 cm, em plastico, descartavel , para assepsia e curativo uterino. Embalagem individual, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.                                                                                                                                                                  | 600    | UND | ADLIN        | R\$ 0,84   |
| 137 | PORTA, lamina, uso laboratorial, tipo frasco, em prolipropileno, com tampa em rosca, divisao interna para 03 laminas. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.                                                                                                                                   | 2.400  | UND | ADLIN        | R\$ 0,35   |
| 138 | PRENDEDOR, umbilical, tipo cord-clamp, presilha plastificada com fecho seguro para pincar Embalagem com dados de identificação e procedencia. Pacote com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                      | 18     | CX  | WELL CLAMP   | R\$ 28,00  |
| 139 | PRESERVATIVO, sem lubrificante. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 144 unidades.                                                                                                                                                                    | 24     | CX  | EROS PREMIUM | R\$ 28,22  |
| 140 | PROPE, descartavel, tamanho aproximado para sapato numero 42, gramatura de 30 g/m2, sem costura na parte inferior. Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 50 pares. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricac                                                                                                             | 240    | PCT | SKY          | R\$ 8,40   |
| 141 | PROTETOR, ocular, para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodao atoxico, hipoalergico e anti-escara, anatomico, com velcro na extremidade para fixacao e com black-out para impedir a passagem de luz, tamanho P. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.    | 12     | PCT | NEXCARE      | R\$ 336,00 |
| 142 | PROTETOR, ocular, para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodao atoxico, hipoalergico e anti-escara, anatomico, com velcro na extremidade para fixacao e com black-out para impedir a passagem de luz, tamanho M. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.    | 12     | PCT | NEXCARE      | R\$ 336,00 |
| 143 | PULSEIRA- para identificacao de mae e filho, na cor rosa, numeradas, em plastico macio e resistente, poroso para escrita com esferografica, bordas atraumaticas, lacre inviolavel e regulavel com no minimo 11 pontos. Embalagem: jogo contendo 01 pulseira mae, 01 pulseira filho, contendo dados de identificacao, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude. | 1.200  | UND | ADLIN        | R\$ 0,73   |
| 144 | PULSEIRA- para identificacao de mae e filho, na cor azul, numeradas, em plastico macio e resistente, poroso para escrita com esferografica, bordas atraumaticas, lacre inviolavel e regulavel com no minimo 11 pontos. Embalagem: jogo contendo 01 pulseira mae, 01 pulseira filho, contendo dados de identificacao, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude. | 1.200  | UND | ADLIN        | R\$ 0,73   |
| 145 | SCALP para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel , n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fab                                                                                                             | 3.000  | UND | VACUPLAST    | R\$ 0,15   |
| 146 | SCALP para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel , n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fab                                                                                                             | 12.000 | UND | VACUPLAST    | R\$ 0,15   |
| 147 | SCALP para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel , n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fab                                                                                                             | 12.000 | UND | VACUPLAST    | R\$ 0,15   |

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |            |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------|----------|
| 148 | SCALP para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel , n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fab | 12.000 | UND | VACUPLAST  | R\$ 0,15 |
| 149 | SCALP para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel , n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fab | 3.000  | UND | VACUPLAST  | R\$ 0,15 |
| 150 | SONDA, de folley, n. 08, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fab  | 120    | UND | MEDGOLDMAN | R\$ 1,89 |
| 151 | SONDA, de folley, n. 10, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fab  | 120    | UND | MEDGOLDMAN | R\$ 1,89 |
| 152 | SONDA, de folley, n. 12, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fab  | 600    | UND | MEDGOLDMAN | R\$ 1,89 |
| 153 | SONDA, de folley, n. 14, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fab  | 600    | UND | MEDGOLDMAN | R\$ 1,89 |
| 154 | SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fab  | 900    | UND | MEDGOLDMAN | R\$ 1,89 |
| 155 | SONDA, de folley, n. 16, 03 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fab  | 300    | UND | MEDGOLDMAN | R\$ 2,18 |
| 156 | SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fab  | 900    | UND | MEDGOLDMAN | R\$ 1,89 |
| 157 | SONDA, de folley, n. 18, 03 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fab  | 300    | UND | MEDGOLDMAN | R\$ 2,18 |
| 158 | SONDA, de folley, n. 20, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fab  | 600    | UND | MEDGOLDMAN | R\$ 1,89 |
| 159 | SONDA, de folley, n. 20, 03 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fab  | 120    | UND | MEDGOLDMAN | R\$ 2,18 |
| 160 | SONDA, de folley, n. 22, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fab  | 600    | UND | MEDGOLDMAN | R\$ 1,89 |
| 161 | SONDA, de folley, n. 22, 03 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fab  | 120    | UND | MEDGOLDMAN | R\$ 2,18 |
| 162 | SONDA, de folley, n. 24, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fab  | 360    | UND | MEDGOLDMAN | R\$ 1,89 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |            |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|-----------|
| 163 | SONDA, de folley, n. 24, 03 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabr    | 120 | UND | MEDGOLDMAN | R\$ 2,18  |
| 164 | SONDA, nasointestinal (alimentacao), n. 06, descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com 1,20 m de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com pon | 120 | UND | SOLUMED    | R\$ 9,52  |
| 165 | SONDA, nasointestinal (alimentacao), n. 08, descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com 1,20 m de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com pon | 120 | UND | SOLUMED    | R\$ 9,52  |
| 166 | SONDA, nasointestinal (alimentacao), n. 10, descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com 1,20 m de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com pon | 120 | UND | SOLUMED    | R\$ 9,52  |
| 167 | SONDA, nasointestinal (alimentacao), n. 12, descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com 1,20 m de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com pon | 120 | UND | SOLUMED    | R\$ 9,52  |
| 168 | SONDA, nasointestinal (alimentacao), n. 14, descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com 1,20 m de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com pon | 120 | UND | SILMAG     | R\$ 35,00 |
| 169 | SONDA, nasointestinal (alimentacao), n. 16, descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com 1,20 m de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com pon | 120 | UND | SILMAG     | R\$ 35,00 |
| 170 | SONDA, nasogastrica, n. 04, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termopl    | 240 | UND | MEDSONDA   | R\$ 0,41  |
| 171 | SONDA, nasogastrica, n. 04, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termopl    | 240 | UND | MEDSONDA   | R\$ 0,55  |
| 172 | SONDA, nasogastrica, n. 06, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termopl    | 240 | UND | MEDSONDA   | R\$ 0,43  |
| 173 | SONDA, nasogastrica, n. 06, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termopl    | 240 | UND | MEDSONDA   | R\$ 0,56  |
| 174 | SONDA, nasogastrica, n. 08, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termopl    | 240 | UND | MEDSONDA   | R\$ 0,43  |
| 175 | SONDA, nasogastrica, n. 08, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termopl    | 240 | UND | MEDSONDA   | R\$ 0,62  |
| 176 | SONDA, nasogastrica, n. 10, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termopl    | 240 | UND | MEDSONDA   | R\$ 0,48  |
| 177 | SONDA, nasogastrica, n. 10, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termopl    | 240 | UND | MEDSONDA   | R\$ 0,67  |

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |          |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|----------|
| 178 | SONDA, nasogastrica, n. 12, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termopl | 240 | UND | MEDSONDA | R\$ 0,49 |
| 179 | SONDA, nasogastrica, n. 12, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termopl | 240 | UND | MEDSONDA | R\$ 0,69 |
| 180 | SONDA, nasogastrica, n. 14, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termopl | 240 | UND | MEDSONDA | R\$ 0,50 |
| 181 | SONDA, nasogastrica, n. 14, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termopl | 240 | UND | MEDSONDA | R\$ 0,70 |
| 182 | SONDA, nasogastrica, n. 16, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termopl | 240 | UND | MEDSONDA | R\$ 0,56 |
| 183 | SONDA, nasogastrica, n. 16, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termopl | 240 | UND | MEDSONDA | R\$ 0,78 |
| 184 | SONDA, nasogastrica, n. 18, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termopl | 240 | UND | MEDSONDA | R\$ 0,63 |
| 185 | SONDA, nasogastrica, n. 18, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termopl | 240 | UND | MEDSONDA | R\$ 0,88 |
| 186 | SONDA, nasogastrica, n. 20, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termopl | 240 | UND | MEDSONDA | R\$ 0,99 |
| 187 | SONDA, nasogastrica, n. 22, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termopl | 360 | UND | MEDSONDA | R\$ 1,05 |
| 188 | SONDA, retal, n. 06, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pe   | 360 | UND | MEDSONDA | R\$ 0,42 |
| 189 | SONDA, retal, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pe   | 360 | UND | MEDSONDA | R\$ 0,42 |
| 190 | SONDA, retal, n. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pe   | 360 | UND | MEDSONDA | R\$ 0,45 |
| 191 | SONDA, retal, n. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pe   | 360 | UND | MEDSONDA | R\$ 0,49 |
| 192 | SONDA, retal, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pe   | 360 | UND | MEDSONDA | R\$ 0,50 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |     |          |            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|------------|
| 193 | SONDA, retal, n. 16, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pe                                                                                        | 360   | UND | MEDSONDA | R\$ 0,55   |
| 194 | SONDA, retal, n. 18, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pe                                                                                        | 360   | UND | MEDSONDA | R\$ 0,62   |
| 195 | SONDA, retal, n. 20, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pe                                                                                        | 360   | UND | MEDSONDA | R\$ 0,69   |
| 196 | SONDA, uretral, n. 06, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pe                                                                                      | 1.200 | UND | MEDSONDA | R\$ 0,43   |
| 197 | SONDA, uretral, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pe                                                                                      | 3.600 | UND | MEDSONDA | R\$ 0,43   |
| 198 | SONDA, uretral, n. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pe                                                                                      | 3.600 | UND | MEDSONDA | R\$ 0,48   |
| 199 | SONDA, uretral, n. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pe                                                                                      | 2.400 | UND | MEDSONDA | R\$ 0,49   |
| 200 | SONDA, uretral, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pe                                                                                      | 1.800 | UND | MEDSONDA | R\$ 0,50   |
| 201 | SONDA, uretral, n. 16, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pe                                                                                      | 600   | UND | MEDSONDA | R\$ 0,56   |
| 202 | SONDA, uretral, n. 18, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pe                                                                                      | 600   | UND | MEDSONDA | R\$ 0,63   |
| 203 | TELA cirurgica, em polipropileno, dimensoes 30 x 30 cm, para reforco de parede abdominal. Embalagem: caixa com 3 unidades, embaladas individualmente em em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem de                                                                                      | 24    | CX  | MARLEX   | R\$ 520,38 |
| 204 | TERMOMETRO clinico analogico oval, para uso hospitalar, com graduacao de 35 a 42 graus centigrados, coluna de mercurio com dilatacao uniforme, integra, visivel e de facil leitura. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, registro no Ministerio da Saude e no Inmetro. Caixa com 24 unidades. | 24    | CX  | MARLEX   | R\$ 5,66   |
| 205 | TORNEIRA de 3 vias, descartavel, esteril, confeccionado em plastico resistente, transparente, com dimensoes reduzidas e praticas, volante em polietileno, giratorio, setas indicativas, acionamento macio, conector Luer Lok rotativo que permita conexao rapid                                                                                      | 1.200 | UND | EXELINT  | R\$ 0,46   |

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |          |                |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|----------------|
| 206   | TOUCA, sanfonada, elastico soldado em toda volta, em 100% polipropileno, nao esteril, de uso unico, descartavel, gramatura de 30 g/m2. Embalagem caixa dispenser box com 100 unidades. A embalagem deve estar de de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC185/01/ANVISA | 600 | UND | EMBRAMAC | R\$ 5,32       |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |          | R\$ 652.000,00 |

**LOTE 15 - SOLUÇÕES DIVERSAS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QTD | UND | MARCA                | VU         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|------------|
| 1    | ACIDO, peracetico, esterilizante quimico, liquido, na concentracao de 0,1 a 0,2%, peroxido de hidrogenio e veiculo estabilizante, acao rapida, a frio, indicado para desinfecao de alto nivel e esterilizacao de artigos criticos e semi-criticos da area odonto-medico hospitalar. Embalagem galao de 5 litros, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, composicao, data de fabricacao e prazo de validade. | 36  | UND | PERAX-RIO RIOQUIMICA | R\$ 348,84 |
| 2    | ACIDO ACETICO A 2%. Embalagem com 01 litro, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 48  | LT  | RENYILAB             | R\$ 15,70  |
| 3    | ACIDO ACETICO A 5%. Embalagem com 01 litro, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 48  | LT  | RENYILAB             | R\$ 19,19  |
| 4    | CLOREXIDINA 5%, indicado para assepsia e degermacao das maos e antebraços da equipe cirurgica, ambulatoria, laboratorial, preparo precirurgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensoes.1000 ML.Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante                                                                                            | 360 | LT  | RIOQUIMICA           | R\$ 9,30   |
| 5    | DESINFETANTE esterilizante, a base de glutaraldeido a 2% ativado em 28 dias, para artigos criticos e semi-criticos. Embalagem: galao com 05 litros, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.                                                                                                                                                                          | 36  | UND | CINORD               | R\$ 51,16  |
| 6    | DETERGENTE desincrostante enzimatico, liquido neutro, a base de proteinase, amilase e lipase, para descontaminacao de instrumental cirurgico. Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificacao na Anvisa/MS.                                                                                                                            | 36  | UND | START                | R\$ 94,96  |
| 7    | ETER sulfúrico 50%, remove dor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, âmbar, com tampa de rosca. Embalagem de 1 litro, com nome do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministério da Saude.                                                                                                                                                                                   | 720 | LT  | VICPHARMA            | R\$ 20,06  |
| 8    | FORMOL a 10%. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 240 | LT  | INDALABOR            | R\$ 10,16  |
| 9    | FORMOL a 40%. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 240 | LT  | RICE                 | R\$ 9,69   |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |            |                      |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|----------------------|
| 10           | GEL para ultra-sonografia, uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1KG, com dados de identifica                                                                                                                                                        | 480 | GL  | CARBOGEL   | R\$ 4,85             |
| 11           | SOLUCAO, de PVPI, degermante, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plastico com q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1000 ml com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Mini                                                                                                                                                        | 360 | LT  | RIOQUIMICA | R\$ 18,41            |
| 12           | SOLUCAO, de PVPI, topico, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plastico com q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1000 ml com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Minister                                                                                                                                                        | 360 | LT  | RIOQUIMICA | R\$ 18,22            |
| 13           | VASELINA em pasta. Embalagem: pote com 500 gramas, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99.                                                                                                            | 120 | UND | RIOQUIMICA | R\$ 20,16            |
| 14           | VASELINA liquida. Embalagem: pote com 1000 ml, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. | 36  | lt  | CINORD     | R\$ 20,35            |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |            | <b>R\$ 60.715,08</b> |

**LOTE 16 - RADIOLOGIA**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QTD | UND | MARCA | VU         |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|------------|
| 1    | DIVISOR, radiografico, tamanho 24 x 30 cm, construido com quadro de aço inoxidavel, filtro de chumbo de 1,5 mm, revestido com alumínio polido, longitudinal, divide o filme em duas 2 partes 12 x 30 cm. Embalagem: com dados de indentificacao do produto e do fabricante, data de fabricacao e validade, registro no Ministerio da Saude.   | 1   | UND | KONEX | R\$ 297,06 |
| 2    | DIVISOR, radiografico, tamanho 30 x 40 cm, construido com quadro de aço inoxidavel, filtro de chumbo de 1,5 mm, revestido com alumínio polido, longitudinal, divide o filme em duas 2 partes 15 x 40 cm. Embalagem: com dados de indentificacao do produto e do fabricante, data de fabricacao e validade, registro no Ministerio da Saude.   | 1   | UND | KONEX | R\$ 325,57 |
| 3    | DIVISOR, radiografico, tamanho 35 x 43 cm, construido com quadro de aço inoxidavel, filtro de chumbo de 1,5 mm, revestido com alumínio polido, longitudinal, divide o filme em duas 2 partes 17,5 x 43 cm. Embalagem: com dados de indentificacao do produto e do fabricante, data de fabricacao e validade, registro no Ministerio da Saude. | 1   | UND | KONEX | R\$ 466,37 |
| 4    | FILME, para ultra-sonografia, tipo UPP-110S, dimensoes de 110mm x 20m. Caixa com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                 | 18  | CX  | SONNY | R\$ 439,65 |
| 5    | FILME, radiologico, base verde, dimensoes 13 x 18 cm. Embalagem: caixa com 100 peluculas, com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e tempo de validade, registro no Ministerio da Saude                                                                                                                         | 24  | CX  | AGFA  | R\$ 47,43  |

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |       |                      |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|----------------------|
| 6            | FILME, radiológico, base verde, dimensões 18 x 24 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro no Ministério da Saúde                                                           | 60 | CX  | AGFA  | R\$ 87,24            |
| 7            | FILME, radiológico, base verde, dimensões 24 x 30 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro no Ministério da Saúde                                                           | 60 | CX  | AGFA  | R\$ 145,41           |
| 8            | FILME, radiológico, base verde, dimensões 30 X 40 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro no Ministério da Saúde                                                           | 60 | CX  | AGFA  | R\$ 243,27           |
| 9            | FILME, radiológico, base verde, dimensões 35 X 35 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro no Ministério da Saúde                                                           | 60 | CX  | AGFA  | R\$ 253,98           |
| 10           | FILME, radiológico, base verde, dimensões 35 X 43 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro no Ministério da Saúde                                                           | 36 | CX  | AGFA  | R\$ 307,53           |
| 11           | FIXADOR, para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem com 38 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e registro no Ministério da Saúde.                                                  | 36 | UND | EGGEN | R\$ 107,74           |
| 12           | PROTETOR, de tireoide, infantil, para uso em Raio-X, confeccionado em borracha plumbífera, flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mm, acabamento em nylon lavável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde. | 2  | UND | KONEX | R\$ 79,53            |
| 13           | PROTETOR, de tireoide, adulto, para uso em Raio-X, confeccionado em borracha plumbífera, flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mm, acabamento em nylon lavável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.   | 2  | UND | KONEX | R\$ 107,27           |
| 14           | REVELADOR para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem: bombona com 38 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.                                          | 60 | UND | KONEX | R\$ 179,62           |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |       | <b>R\$ 80.035,54</b> |

**LOTE 17 -Regulador de O2**

| ITEM         | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QTD | UND | MARCA  | VU                   |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|----------------------|
| 1            | REGULADOR, de pressão fixa, para cilindros de gás oxigênio, em latão cromado, composto de manômetro e válvula, pressão de entrada de 0 a 300kgf/cm², pressão de saída de 3,5kgf/cm², vazão de 60 L/min. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. C/ FLUXOMETRO, para cilindro de gás oxigênio, vazão de 0-15 L/min, bilha longa, corpo e válvula de agulha em latão cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 98  | UND | PROTEC | R\$ 164,90           |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |        | <b>R\$ 16.160,20</b> |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

| LOTE 18 - INSTRUMENTAL CIRÚRGICO |                                                                                                                                                                                                                          |     |     |              |            |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|------------|
| ITEM                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                            | QTD | UND | MARCA        | VU         |
| 1                                | AFASTADOR, de Breisky, em aço inox, 130 x 35mm, para uso em histerectomia. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.       | 6   | UND | PROFESSIONAL | R\$ 199,60 |
| 2                                | AFASTADOR, de Farabeuf, em aço inox, delicado, dimensões 100 mm x 6 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.                      | 20  | UND | ABC          | R\$ 6,71   |
| 3                                | AFASTADOR, de Farabeuf, em aço inoxidável, uso adulto, dimensões 180mm x 14mm. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde                       | 20  | UND | PROFESSIONAL | R\$ 12,82  |
| 4                                | CABO, de bisturi, nº 4, em aço inoxidável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.                                                                 | 12  | UND | ABC          | R\$ 4,94   |
| 5                                | PINÇA auxiliar, dente de rato em aço inoxidável, dimensões 16 cm.                                                                                                                                                        | 40  | UND | ABC          | R\$ 7,18   |
| 6                                | PINÇA, anatômica, reta, sem dente, com ponta serrilhada, em aço inoxidável, medindo 16 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.                                                        | 40  | UND | PROFESSIONAL | R\$ 6,71   |
| 7                                | Caneta padrão autoclavável para bisturi elétrico Compatível com bisturis modelos BP 100 Plus, BP 150, BP 400 PLUS                                                                                                        | 20  | UND | TRANSMAI     | R\$ 263,09 |
| 8                                | PINÇA, de Allis, reta, em aço inoxidável, de 15 cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.                           | 40  | UND | ABC          | R\$ 15,16  |
| 9                                | PINÇA, de Allis, reta, em aço inoxidável, de 25 cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.                           | 40  | UND | ABC          | R\$ 37,53  |
| 10                               | PINÇA, de Bachaus, reta, comprimento 15 cm, em aço inoxidável. Embalagem individual com dados de identificação do produto, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde                                          | 40  | UND | ABC          | R\$ 21,56  |
| 11                               | PINÇA, de Cheron, 25 cm, em aço inoxidável, para aspsia e curativo uterino. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.                         | 40  | UND | ABC          | R\$ 27,02  |
| 12                               | PINÇA, de dissecação anatômica, extremidade serrilhada, confeccionada em aço inoxidável, medindo 20 cm de comprimento, Embalada plástica individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, | 40  | UND | ABC          | R\$ 10,37  |
| 13                               | PINÇA, de dissecação anatômica, extremidade serrilhada, confeccionada em aço inoxidável, medindo 30 cm de comprimento, Embalada plástica individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, | 40  | UND | ABC          | R\$ 23,16  |
| 14                               | PINÇA, de dissecação anatômica, sem dente, confeccionada em aço inoxidável, medindo 20 cm de comprimento, Embalada plástica individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência,              | 40  | UND | PROFESSIONAL | R\$ 37,93  |
| 15                               | PINÇA, de dissecação anatômica, sem dente, confeccionada em aço inoxidável, medindo 30 cm de comprimento, Embalada plástica individualmente constando externamente os dados de identificação e                           | 40  | UND | PROFESSIONAL | R\$ 24,96  |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|    |                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |              |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------------|------------|
|    | procedencia,                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |              |            |
| 16 | PINCA, de Faure, em aço inoxidável, curva, 21 cm, para uso geral. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.                                       | 40 | UND | ABC          | R\$ 38,00  |
| 17 | PINCA, de Faure, em aço inoxidável, reta, 21 cm, para uso geral. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.                                        | 40 | UND | ABC          | R\$ 221,20 |
| 18 | PINCA, de Foerster, 16cm, reta em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedencia, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde                                                                           | 40 | UND | ABC          | R\$ 24,18  |
| 19 | PINCA, de Foerster, de 18 cm, curva, com serrilha, em aço inoxidável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.                                                                   | 40 | UND | ABC          | R\$ 29,23  |
| 20 | PINCA, de Kelly, curva, 14 cm, em aço inoxidável, com serrilha, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, procedencia, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.                                    | 40 | UND | ABC          | R\$ 13,22  |
| 21 | PINCA, de Kelly, reta, 14 cm, em aço inoxidável, com serrilha, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto em português, procedencia, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.   | 40 | UND | ABC          | R\$ 14,10  |
| 22 | PINCA, de Kocher, curva, 14 cm, com serrilha, em aço inoxidável, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto em português, procedencia, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. | 40 | UND | ABC          | R\$ 17,64  |
| 23 | PINCA, de Kocher, curva, 25cm, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedencia data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.                                                                           | 40 | UND | ABC          | R\$ 55,87  |
| 24 | PINCA, de Kocher, reta, 14cm, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedencia, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde                                                                            | 40 | UND | PROFESSIONAL | R\$ 17,23  |
| 25 | PINCA, de Kocher, reta, 25cm, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedencia, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde                                                                            | 40 | UND | ABC          | R\$ 53,49  |
| 26 | PINCA, de Mixer, hemostática, 17 cm, em aço inoxidável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.                                                                           | 40 | UND | ABC          | R\$ 34,76  |
| 27 | PINCA, de Mixer, hemostática, 24 cm, em aço inoxidável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.                                                                           | 40 | UND | ABC          | R\$ 53,96  |
| 28 | PINCA, de Pean, para assepsia, comprimento 16 cm, em aço inoxidável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.                                                              | 40 | UND | ABC          | R\$ 17,89  |
| 29 | PLACA de bisturi, em aço inox, dimensões 300 x 180mm, com cabo, compatível com marca Wem. Embalagem deverá estar impresso dados identificação, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde             | 2  | UND | WEM          | R\$ 326,55 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |     |          |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------|------------|
| 30 | PORTA agulha, de Mayo Hegar, 16 cm, em aço inoxidável, para sutura e exame. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 40 | UND | ABC      | R\$ 16,49  |
| 31 | PORTA agulha, de Mayo Hegar, 20 cm, em aço inoxidável, para sutura e exame. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 40 | UND | ABC      | R\$ 21,07  |
| 32 | TESOURA, cirurgica, reta, ponta fina-fina, 15 cm, em aço inoxidável, para uso geral. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 | UND | ABC      | R\$ 10,99  |
| 33 | TESOURA, de Mayo, cirurgica, curva 17cm, em aço inoxidável, esteril. Embalagem primaria acondicionada individualmente conforme que garantam a integridade do produto ate sua utilizacao; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto; a embalagem secundaria devera ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate sua utilizacao; o produto devera obedecer a legislacao vigente. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme as Resolucoes vigentes da ANVISA. | 40 | UND | ABC      | R\$ 19,47  |
| 34 | TESOURA, de Metzembraum, reta, com ponta, 16 cm, em aço inoxidável, para cirurgia ginecologica. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40 | UND | ABC      | R\$ 17,08  |
| 35 | TESOURA, de Metzembraum, reta, com ponta, 18 cm, em aço inoxidável, para cirurgia ginecologica. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40 | UND | ABC      | R\$ 20,92  |
| 36 | TERMOMETRO infravermelho digital para o uso profissional precisão de no mínimo 99%. Faixa de Temperatura de no mínimo: -50 a 530°C (-58 a 986 °F) Precisão: +/- 2% Seleção Celsius / Fahrenheit; Função Armazenamento de dados; Mira Laser; Função liga e desliga luz no display; Função desligamento automático; Economia de bateria; Indicação de bateria fraca. Garantia mínima de 6 meses.                                                                                                                                                                                                                                                             | 1  | UND | INCOTERM | R\$ 352,59 |
| 37 | TERMOMETRO -25 +30 COM CABO EXTENSOR - Termometro de cabo extensor para controle de temperatura interna de caixa termica, Vareta de aço inoxidável de no mínimo 70 cm com bulbo na extremidade, graduacao de no mínimo -25 a +30 graus °C em coluna unica. Protegido com suporte plastico, embalagens com dados de identificacao e procedencia nacionais. Resistente a água; LCD 3 ½ Dígitos; Memória com medições MÁXIMA e MÍNIMA; Precisão a quartzo; Opção em °C ou °F. Garantia mínima de 6 meses.                                                                                                                                                     | 60 | UND | INCOTERM | R\$ 58,29  |

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |          |                      |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------|----------------------|
| 38           | TERMOMETRO, digital, de máxima e mínima, com cabo e sensor de temperatura para medicões internas (camaras de refrigeradores, freezer, etc.) e simultaneamente, de temperatura externa, resolução de $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$ , precisão básica de $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$ , alimentação com 01 bateria de 1,5 volts. Com as seguintes características: - Display: LCD. - Resolução: $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$ - Precisão: $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$ - Faixa de Temperatura: Interna: de $-10^{\circ}\text{C}$ a $+50^{\circ}\text{C}$ ; externa: de $-50^{\circ}\text{C}$ a $+70^{\circ}\text{C}$ - Unidade de Temperatura Seleccionável de $^{\circ}\text{C}$ / $^{\circ}\text{F}$ . - Suporte de mesa - Memória: Leitura Máxima e Mínima. - Atualização das medicões em no máximo 10 segundos. - Alimentação: 1 Bateria AAA de 1,5V ou equivalente. - Tamanho mínimo do cabo do sensor: 3 metros - Diâmetro do Sensor de temperatura: 9 mm - Alarme de temperatura programável - Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 60 | UND | INCOTERM | R\$ 52,99            |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |          | <b>R\$ 50.926,57</b> |

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:

- a) **Secretaria Municipal de Saúde**
- b) **Fundo Municipal de Saúde**

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 183/2013, e na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

  
  
28



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do Decreto Municipal nº. 183/13.

4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

- 5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 5.4.1. Por razões de interesse público;
  - 5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.

6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)

6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 183/2013.

6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

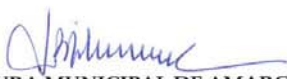
14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 354/2006, do Decreto nº 353/2006, do Decreto nº 183/13, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amargosa - BA, em 15 de dezembro de 2014.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
KARINA BORGES SILVA





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

Prefeita Municipal

  
SAMILY SILVEIRA GONÇALVES REBOUÇAS  
Secretária Municipal de Saúde

**DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS**

Representante legal: Anderson Filgueira

CI: nº299511 SSP/BA e CPF (MF) nº 497.998.191-72  
Instrumento de outorga de poderes: contrato social

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Luciano Burguiera de Jesus  
CPF: 924.139.195-20

NOME: David Brito Silva  
CPF: 958.606.005-68



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014/SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº158/2014  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE AMARGOSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 97.553.416/0001-79, representado pela Prefeita Municipal, Sra. KARINA BORGES SILVA, e pela Secretária Municipal de Saúde, SAMILY SILVEIRA GONÇALVES REBOUÇAS, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 183/13; do Decreto nº 353/2006; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2014**, conforme Ata publicada em 15/12/2014 e homologada em 15/15/2014, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.778.201/0001-21, estabelecida na Rua Barão de Bonito nº408 Várzea, Recife PE, CEP 5074080 representada pelo seu procurado no Senhor(a) Fernanda Longa da Fonte, brasileira, casada e advogada inscrita, portadora da Cédula de Identidade nº6442192 SDS/PE e CPF (MF) nº 574693181, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, visando atender às necessidades do Hospital Municipal de Amargosa e Secretaria de Saúde do Município de Amargosa, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| LOTE 05 - ESPÉCULO |                                                                                                                                                                                                                                              |               |     |          |            |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|----------|------------|
| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                | QTD           | UND | MARCA    | VU         |
| 1                  | ESPECULO de Caulins, vaginal, descartável, atóxico e apirrogênica, em plástico transparente, valva com 95 mm, tamanho M. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.                            | 4.800         | UND | VAGISPEC | R\$ 1.1500 |
| 2                  | ESPECULO de Caulins, vaginal, descartável, estéril, atóxico e apirrogênica, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho G. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. | 1.800         | UND | VAGISPEC | R\$ 1.5600 |
| 3                  | ESPECULO de Caulins, vaginal, descartável, estéril, atóxico e apirrogênica, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho P. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. | 4.800         | UND | VAGISPEC | R\$ 1.2650 |
| VALOR TOTAL        |                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 14.400,00 |     |          |            |

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +SEJXNGNQUK/SS4MAKYBQ

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

LOTE 10 - SERINGA DESCARTAVEL

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARCA          | QTD     | UND | VU       |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|-----|----------|
| 1           | SERINGA de 1,0 ml com agulha 13 x 4,5 cm - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DESCARPACK     | 90.000  | UND | R\$ 0,14 |
| 2           | SERINGA de 1,0 ml descartável, numerada, acoplada com agulha 13 x 308 mm, em polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SR             | 3.000   | UND | R\$ 0,50 |
| 3           | SERINGA de 10,0 ml, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DESCARPACK     | 120.000 | UND | R\$ 0,18 |
| 4           | SERINGA de 20,0 ml, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DESCARPACK     | 120.000 | UND | R\$ 0,26 |
| 5           | SERINGA de 60 ml, sem agulha, descartável, esteril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | BD             | 600     | UND | R\$ 7,17 |
| 6           | SERINGA de 3,0 ml, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DESCARPACK     | 120.000 | UND | R\$ 0,09 |
| 7           | SERINGA de 5,0 ml, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DESCARPACK     | 180.000 | UND | R\$ 0,10 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 100.000,00 |         |     |          |

LOTE 11 - FRALDAS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QTD | UND   | MARCA       | VU          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------|-------------|
| 1    | FRALDA, descartável, Geriátrica, adulto, tamanho Médio de 40 até 70 kg, unissex, não esteril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato anatômico de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de até 150 M. Fardo com 10 pacotes contendo 8 unidades cada. | 200 | FARDO | MASTER CARE | R\$ 79,0080 |

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +SEJXNGNQUK/SS4MAKYBQ

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |       |             |             |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|-------------|-------------|
| 2           | FRALDA, descartável, Geriátrica, adulto, tamanho Grande de 70 ate 90 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico descartavel, atoxica, isenta de substancias alergnica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de ate 150 G. Fardo com 10 pacotes contendo 8 unidades cada.                                                                                                                                                                                    | 250           | FARDO | MASTER CARE | R\$ 79,0080 |
| 3           | FRALDA, descartável, infantil, tamanho Pequena de 03 ate 05 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme P. Fardo com 10 pacotes contendo 10 unidades cada. | 60            | FARDO | TRELOSO BAB | R\$ 30,0500 |
| 4           | FRALDA, descartável, infantil, tamanho Pequena de 05 ate 10 kg, unissex, não esteril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme M. Fardo com 10 pacotes contendo 08 unidades cada. | 80            | FARDO | TRELOSO BAB | R\$ 27,4640 |
| 5           | FRALDA, descartável, infantil, tamanho Pequena de 10 ate 15 kg, unissex, não esteril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme G. Fardo com 10 pacotes contendo 07 unidades cada. | 60            | FARDO | TRELOSO BAB | R\$ 28,0280 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 41.235,40 |       |             |             |

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:

a) Secretaria Municipal de Saúde

3



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

b) Fundo Municipal de Saúde

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 183/2013, e na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do Decreto Municipal nº. 183/13.

4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

  
  
 5



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

- 5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 5.4.1. Por razões de interesse público;
  - 5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.

6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)

6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 183/2013.

6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

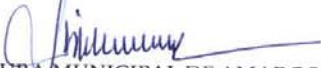
14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 354/2006, do Decreto nº 353/2006, do Decreto nº 183/13, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amargosa - BA, em 15 de dezembro de 2014.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA  
KARINA BORGES SILVA  
Prefeita Municipal

  
SAMILY SILVEIRA GONÇALVES REBOUÇAS  
Secretária Municipal de Saúde

  
DROGA FONTE LTDA  
Representante legal: Fernanda Longa da Fonte  
CI: nº 6442192 SDS/PE  
CPF: nº 574693181  
Instrumento de outorga de poderes: procuração

TESTEMUNHAS:

NOME: Larissa Souza Oliveira  
CPF: 925.874.425-01

NOME: Spuciano Bergueira de Jesus  
CPF: 924.139.195-20



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

CONTRATO Nº 95/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA E  
DROGAFONTE LTDA, PARA FORNECIMENTO DE  
MEDICAMENTOS PARA SERVIR A SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE AMARGOSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 97.553.416/0001-79, com sede administrativa à Rua Abelardo Veloso, s/n, nesta cidade de Amargosa, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **KARINA BORGES SILVA**, brasileira, maior, casada, CPF 611.111.205-87, RG 04.386.373-64 – SSP-BA, e pela Secretária Municipal de Saúde, **SAMILY SILVEIRA GONÇALVES REBOUÇAS**, brasileira, maior, RG 08.935.974-73, SSP-BA, CPF 001.512.695.13, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.778.201/0001-21, estabelecida na Rua Barão de Bonito nº408 Várzea, Recife PE, CEP 5074080 representada pelo seu procurador no Senhor(a) Fernanda Longa da Fonte, brasileira, casada e advogada inscrita, portadora da Cédula de Identidade nº6442192 SDS/PE e CPF (MF) nº 574693181, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por procuração, com base no Edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2014/SRP e todas as disposições da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, instruído no Processo Administrativo nº 158/2014, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais penso e outros insumos médico-hospitalares para servir [ao Hospital Municipal de Amargosa e/ou] Secretaria de Saúde do Município de Amargosa, descritas no(s) item(ns) 05, 10 e 11 especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2014/SRP.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor total estimado deste contrato é de R\$ 155.635,40, conforme tabela a seguir:

| LOTE | VALOR          |
|------|----------------|
| 05   | R\$ 14.400,00  |
| 10   | R\$ 100.000,00 |
| 11   | R\$ 41.235,40  |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

*[Handwritten signatures and initials]*  
1



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

UNIDADE: 11.02.000

PROJETO/ATIVIDADE: 2.041/ 2.043/ 2.048/ 2.052

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 02/ 14

3.2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada aos Órgãos Interessados da Prefeitura Municipal de Amargosa pela Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO**

4.1. O início do fornecimento dos materiais deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato.

4.2. A aquisição será por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido por uma das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, encaminhado ao CONTRATADO no prazo de no mínimo 05 (cinco) dias úteis.

4.3. Em caso de urgência justificada, poderá ser autorizado o fornecimento do material mediante contato telefônico pelo responsável identificado pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO**

5.1. O fornecimento deverá ser executado na forma prevista no Termo de Referência da Licitação e de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

5.1.1. O preço contratado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material, incluído frete até os locais de entrega.

5.1.2. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.1.13. É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5.1.14. É possível a subcontratação parcial do objeto desde que devidamente autorizada pela Contratada.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, para o fornecimento dos materiais especificados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura, por iguais e sucessivos períodos, ser prorrogado nos termos e limites que permitem o art. 57, II da Lei 8.666/93.

2



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DAS PARTES**

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O CONTRATADO deve:

- a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- l) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte dos bens;
- m) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
- a) Manter durante a execução dos contratos, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal. (Art. 55, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93).
- b) observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.
- c) cumprir outras exigências constantes do edital do Pregão Eletrônico nº. 007/2014/SRP ao qual está vinculado.

7.3. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:

- a) a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;
- b) a subcontratação total para a execução do objeto deste contrato.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

7.4. O CONTRATANTE deve:

- a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;
- c) Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de fornecimento elaborados pela Contratada;
- d) Proporcionar à Contratada o acesso às informações e documentos necessários ao fornecimento dos materiais, bem como aos locais onde os bens serão entregues;
- e) Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;
- f) Indicar o local onde os materiais serão entregues para atendimento da demanda e recolhidos.
- g) Efetuar os pagamentos devidos de forma tempestiva, de acordo com o estabelecido em contrato.
- h) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, caso os mesmos afastem-se das especificações do Edital e seus Anexos e da Proposta da contratada.
- i) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do contrato.
- j) observar as obrigações relativas ao CONTRATANTE, previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 007/2014/SRP.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto desta licitação será recebido, conforme autoriza o art. 73 da Lei 8.666/1993.

I - em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2. No ato de entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar recibo ou documento fiscal válido correspondente ao material fornecido.

8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

9.2. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

9.3. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9.4. A fiscalização do fornecimento de que trata este ato licitatório será exercido pelo Executor do Contrato, designado pelo Órgão Gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

10. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO, retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

10.1. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO**

11.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento realizado, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.

11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.

11.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Amargosa, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações:

- a) Regularidade junto ao INSS-CND;
- b) Regularidade junto ao FGTS-CRF;

11.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.

11.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

11.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.

11.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

12.1. O preço unitário considerado para o fornecimento/execução dos serviços será o preço ofertado na proposta vencedora.

12.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

12.3. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

12.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Amargosa.

12.4. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

12.5. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)/365$$

EM =  $I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

13.2. O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- 14.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- 14.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 14.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- 14.4. O atraso injustificado no início do fornecimento;
- 14.5. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 14.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- 14.7. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração, e autorização expressa no Edital ou contrato;
- 14.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 14.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 14.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 14.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 14.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 14.13. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 14.14. A supressão, por parte da Administração, dos serviços/materiais, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 14.15. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 14.16. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço/fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

7



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

14.17. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

14.18. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.19. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES**

15.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

15.1.1. Advertência por escrito;

15.1.2. Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

15.1.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

15.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

15.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

15.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

15.2.1. Advertência por escrito;

15.2.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;

15.2.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;

15.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

15.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

15.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

- 15.5. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 15.7. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 15.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.
- 15.9. As demais sanções são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

15. O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao edital e anexos do Pregão Eletrônico nº. 007/2014/SRP, constante do Processo Administrativo nº 157/2014, bem como à proposta do CONTRATADO.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

16. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Amargosa - BA, em 15 de dezembro de 2014.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
KARINA BORGES SILVA  
Prefeita Municipal

  
SAMILY SILVEIRA GONÇALVES REBOUÇAS  
Secretária Municipal de Saúde

  
DROGAFONTE LTDA  
Representante legal: Fernanda Longa da Fonte  
CI: nº 6442192 SDS/PE  
CPF: nº 5.746.931-81  
Instrumento de outorga de poderes: procuração

TESTEMUNHAS:



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

NOME: Paula Souza Oliveira  
CPF: 825-874.425-51

NOME: Quirino Bergueira de Jesus  
CPF: 924.139.195-20



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

**TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO FMS Nº 092/2014; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 158/2014; FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: USA - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS E LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 03.215.469/0001-36; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO E OUTROS INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SERVIR [AO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA E/OU] SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, DESCRITAS NO(S) LOTE(S) 01 ESPECIFICADOS NA TABELA PREVISTA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE CONTRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014/SRP; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 11.02.000 PROJETO/ATIVIDADE: 2.041/ 2.043/ 2.404/ 2.048/ 2.052/ 2.032, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, 44.90.52, VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) TOTAL/ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014. PELO CONTRATANTE: KARINA BORGES SILVA E FAMILY SILVEIRA GONÇALVES REBOUÇAS, E PELA CONTRATADA: DANIEL SANTOS.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

**TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO FMS Nº 093/2014; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 158/2014; FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS, CNPJ 07.640.617/0001-10; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO E OUTROS INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SERVIR [AO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA E/OU] SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, DESCRITAS NO(S) LOTE(S) 02, 04, 09, 12, 13, 15, 16, 17 E 18, ESPECIFICADOS NA TABELA PREVISTA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE CONTRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014/SRP; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 11.02.000 PROJETO/ATIVIDADE: 2.041/ 2.043/ 2.404/ 2.048/ 2.052/ 2.032, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, 44.90.52, VALOR: 1.236.628,71 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) TOTAL/ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014. PELO CONTRATANTE: KARINA BORGES SILVA E FAMILY SILVEIRA GONÇALVES REBOUÇAS, E PELA CONTRATADA: ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA.**

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014/SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº158/2014****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 97.553.416/0001-79, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **KARINA BORGES SILVA**, e pela Secretária Municipal de Saúde, **SAMILY SILVEIRA GONÇALVES REBOUÇAS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 183/13; do Decreto nº 353/2006; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2014**, conforme Ata publicada em **15/12/2014** e homologada em **15/12/2014**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **USA - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS E LABORATÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.215.469/0001-36, estabelecida na Praça General Inocêncio Galvão, nº 08- Largo Dois de Julho- CEP: 40.060-55 - Salvador- BA, representada pelo seu procurador, Sr. Daniel Santos, brasileiro, representante comercial portador da Cédula de Identidade nº 01.609.412-37 SSP/BA e CPF (MF) nº 188.875.385-49, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Amargosa, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

**LOTE 01- CURATIVOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QTD | UND | MARCA | VU        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| 1    | CURATIVO, AG, constituído por hidrofibra antimicrobiano, esteril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata, dimensões 15cm x 15cm. Apresentação: Caixa com 5 unidades. Na embalagem devesse conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário), informações toxicológicas (quando necessário), indicação quantitativa, fabricante, origem, distribuidor e/ou importador, composição, categoria do produto, tipo de esterilização (quando necessário), técnico responsável, registro no Ministério da Saúde. | 48  | UND | CASEX | R\$ 18,00 |

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +SEJXNGNQUK/SS4MAKYBQ

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |       |           |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|-----------|
| 2 | COLAGENO, Hidrolisado, curativo de + glicerina gel 20mg gel, bisnaga de 30g. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 48 | UND | CASEX | R\$ 17,25 |
| 3 | CURATIVO, aliviador de pressao, composto de uma camada de particulas absorventes de carboximetilcelulose sodica, adesividade e plasticidade artificial, camada superior feita de filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, aneis de espuma de polietileno presos ao curativo com adesivo microsporo, indicado para prevencao e tratamento de ulceras de pressao, diametro 10 cm. Embalagem individual com dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 48 | UND | CASEX | R\$ 17,00 |
| 4 | CURATIVO, bactericida, esteril, hipoalergico, sem latex, com camada externa em espuma, composto por prata ionica e alginato de calcio, com acao bactericida para Staphylococcus aureus resistentes a metilicina, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa e Escherichia coli, medindo aproximadamente 10x10cm. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto. A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. | 48 | UND | CASEX | R\$ 18,00 |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |     |       |           |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-------|-----------|
| 5            | CURATIVO, cobertura de hidrocoloide, composta de carboximetilcelulose, pectina, gelatina e película de poliuretano. Proporciona meio úmido, desbridamento autolítico de moderada a baixa absorção de exsudato, estimula angiogênese, impermeável a líquidos e microorganismos Acondicionada em embalagem papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala medindo 10 cm x 10 cm podendo variar até 2 cm para mais ou para menos. Embalagem acondicionada individualmente de acordo com RDC185/ ANVISA sobre normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita abertura e transparência com técnica aséptica, constando externamente dados de identificação do produto número de lote tempo de validade da esterilização de no mínimo dois anos a partir da data de esterilização dados de identificação do fabricante, número de registro no Ministério da Saúde. Na entrega o produto deve ter o prazo de validade de no mínimo 12 meses                                                                                                              | 48                  | UND | CASEX | R\$ 18,00 |
| 6            | CURATIVO, de alginato de prata, antimicrobiano, composto de fibras de carboximetilcelulose, alginato de cálcio e prata iônica, absorvente, recortável, esteril, de uso único, descartável, apirrogênico, dimensões 10cm x 10cm, podendo variar para + ou menos 1cm. Embalagem acondicionada individualmente de acordo com RDC185/ ANVISA sobre normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita abertura e transparência com técnica aséptica, constando externamente dados de identificação do produto número de lote tempo de validade da esterilização de no mínimo dois anos a partir da data de esterilização dados de identificação do fabricante, número de registro no Ministério da Saúde. Na entrega o produto deve ter o prazo de validade de no mínimo 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 48                  | UND | CASEX | R\$ 18,00 |
| 7            | CURATIVO, solução gel antisséptico para uso em feridas, composto de propilenoglicol, celulose, betaina, polidocanol e polihexanida a 0,2%, com propriedades umectante, emoliente, debridante e hipoalérgico, para uso em hidratação e descontaminação de feridas recentes, contaminadas e crônicas, de ação bactericida para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosas, laudo de compatibilidade cutânea, apresentação em bisnaga de 250g. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica e apirrogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto. A embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. | 48                  | UND | CASEX | R\$ 50,00 |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 7.500,00</b> |     |       |           |



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:

- a) **Secretaria Municipal de Saúde**
- b) **Fundo Municipal de Saúde**

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 183/2013, e na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do Decreto Municipal nº. 183/13.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

- 5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 5.4.1. Por razões de interesse público;
  - 5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.

6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)

6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 183/2013.

6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.7.1. *É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.*

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,

7



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 354/2006, do Decreto nº 353/2006, do Decreto nº 183/13, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amargosa - BA, em 15 de dezembro de 2014.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
KARINA BORGES SILVA  
Prefeita Municipal

  
SAMILY SILVEIRA GONÇALVES REBOUÇAS  
Secretária Municipal de Saúde

  
**USA - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATÓRIOS LTDA**  
Representante legal: Daniel Santos  
CI: nº 01.609.412-37 SSP/BA  
CPF: nº 188.875.385-49  
Instrumento de outorga de poderes: Procuração

TESTEMUNHAS:



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

NOME: Larissa Souza Oliveira  
CPF: 825.874.425-91

NOME: David Brito Silva  
CPF: 95860800568



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014/SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº158/2014**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 97.553.416/0001-79, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **KARINA BORGES SILVA**, e pela Secretária Municipal de Saúde, **SAMILY SILVEIRA GONÇALVES REBOUÇAS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 183/13; do Decreto nº 353/2006; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2014**, conforme Ata publicada em **15/12/2014** e homologada em **15/12/2014**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (M F) sob o nº 00.085.822/0001-12, estabelecida na Estrada da Pedra, nº 5.100, Guaratiba Rio de Janeiro, R.J. CEP:23030-380, representada pelo seu Superintendente Comercial o Senhor Josué Pinto de Freitas, brasileiro e Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade nº 183960 MM e CPF (MF) nº 099.816.757-68, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Amargosa, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

**LOTE 08 - PAPEL GRAU**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                   | MARCA    | QTD | UND | VU        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----|-----------|
| 1    | PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 10 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microb | HOSPFLEX | 360 | RL  | R\$ 34,93 |
| 2    | PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 15 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microb | HOSPFLEX | 360 | RL  | R\$ 52,08 |
| 3    | PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 20 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microb | HOSPFLEX | 360 | RL  | R\$ 68,95 |
| 4    | PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 25 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microb | HOSPFLEX | 360 | RL  | R\$ 86,52 |



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |     |     |            |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|-----|------------|
| 5     | PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 30 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microb | HOSPFLX        | 360 | PCT | R\$ 103,95 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 124.714,80 |     |     |            |

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:

- a) **Secretaria Municipal de Saúde**
- b) **Fundo Municipal de Saúde**

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 183/2013, e na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do Decreto Municipal nº. 183/13.

4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.4.1. Por razões de interesse público;

5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.

6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)

6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 183/2013.

4



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

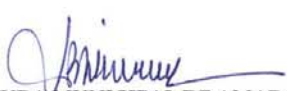
14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

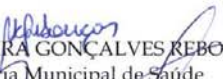
14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 354/2006, do Decreto nº 353/2006, do Decreto nº 183/13, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amargosa - BA, em 15 de dezembro de 2014.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
KARINA BORGES SILVA  
Prefeita Municipal

  
SAMILY SILVEIRA GONÇALVES REBOUÇAS  
Secretária Municipal de Saúde

  
**ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Representante legal: Jesus C. Pinto de Freitas  
CI: nº 183960 MM  
CPF (MF) nº 099.816.757-68



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax(075) 3634-3977

Instrumento de outorga de poderes: Procuração

TESTEMUNHAS:

NOME: Carlos Jorge Oliveira  
CPF: 825.874.425-01

NOME: Luciano Borgeira de Jesus  
CPF: 924.139.195-90